



Estado do Ceará
Município de Sobral
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 072/00, DE 13 DE ABRIL DE 2.000

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO-SE que no dia 14 (sexta-feira) de abril do corrente ano, acontecerá em Sobral a "Procissão de Passos", evento celebrado pela Diocese Sobralense;

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer expediente corrido na Administração deste Poder Legislativo no dia 14 (Sexta-feira) de abril de 2000, das 08:00 às 13:00 horas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 13 de abril de 2000.


José Jamar Ribeiro da Silva
PRESIDENTE